O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 134/2020.** 

**Art. 1º - CONCEDER** – A Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe E, Matrícula nº 91107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **MARIA ADEILDA BARBOSA**, Progressão do Símbolo I para Símbolo II, em virtude da conclusão do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, de acordo com o Art. 31, parágrafo II da Lei Municipal nº 1.204/2001, datada em 04 de junho de 2001 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 12 de março de 2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de março de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

